

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Termo de Fomento nº 05/2016

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral – APPC.

Objeto: Prestação de atendimento de forma integral às pessoas com paralisia cerebral, em especial às crianças e adolescentes que procuram a entidade ou a ela são encaminhadas.

Processo nº 60284/2009-96

De acordo com os parágrafos 1º a 4º do artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, **JUSTIFICO** que o **MUNICÍPIO DE SANTOS** formalizará Termo de Fomento com a **Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral – APPC**, com base em inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal nº 2.677, de 28 de dezembro de 2009.

Santos, 29 de dezembro de 2016.

MARCOS ESTEVÃO CALVO

Secretário Municipal de Saúde